



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**HUDSON DA SILVA MARTINS**  
Data: 14/12/2023 18:04:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 450/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/000678/2021**  
**ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**ROMULO DA SILVA MAZORCHE**  
Data: 14/12/2023 18:01:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A SURGICOR MTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.**

**A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **SURGICOR MTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.489.716/0001-18, estabelecida na Rua Tomas Teixeira dos Santos, nº 98/Lj. 25, Cidade Nova, Itaperuna, Rio de Janeiro - RJ, Cep: 28.300-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **TAKESHI ARMANDO FARIA SHOJIMA**, carteira de identidade nº 06.105.712-1 DETRAN/RJ, CPF sob o nº. 960.546.977-49, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 450/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/000678/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CATETER ANGIOGRAFICO e CATETER DIAGNOSTICO) – Itens: 07, 09, 10, 11, 12 e 13, visando a instituição do serviço de Cir. Vascular no HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS (HECC) e no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA (HEAL), bem como permanecer atendendo o Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – IECAC**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO	
HOMACC	R\$ 33.358,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
HOMACC	R\$ 41.546,00

SAÚDE

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido,  
CEP:20261-005 - Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | [www.fundacaosaude.rj.gov.br](http://www.fundacaosaude.rj.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,5458%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 41.546,00 (quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006  
Fonte de Recurso: 1.899.223  
Programa de Trabalho: 10302046129120000

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 8.188,00 (oito mil cento e oitenta e oito reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 41.546,00 (quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROMULO DA SILVA MAZORCHE  
Data: 14/12/2023 17:59:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUDSON DA SILVA MARTINS  
Data: 14/12/2023 18:07:23-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SURGICOR MTA - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS:05489716000118  
Assinado de forma digital por SURGICOR MTA - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS:05489716000118  
Dados: 2023.12.14 18:17:50 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

SURGICOR MTA - COMERCIO E  
IMPORTACAO DE  
MATERIAIS:05489716000118

Assinado de forma digital por SURGICOR MTA -  
COMERCIO E IMPORTACAO DE  
MATERIAIS:05489716000118  
Dados: 2023.12.14 17:21:05 -03'00'

**SURGICOR MTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**TAKESHI ARMANDO FARIA SHOJIMA**



Documento assinado digitalmente  
**ROMULO DA SILVA MAZORCHE**  
Data: 14/12/2023 16:37:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



Documento assinado digitalmente  
**HUDSON DA SILVA MARTINS**  
Data: 14/12/2023 16:40:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

Nathane Dufreyer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815  






ANEXO I  
Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
7	21836	CATETER DIAGNOSTICO - MATERIAL: TEFLON, MODELO: COBRA I, REVESTIMENTO: POLIAMIDA, CALIBRE: 4,0 FR, COMPRIMENTO: 65 CM Cód do Item: 65150570004 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL PODE VARIAR: NYLON/TEFLON/POLIURETANO. TAMANHO PODE VARIAR DE 65 CM A 100 CM	TERUMO	14	Unid.	R\$ 80,00	R\$ 1.120,00
9	21841	CATETER DIAGNOSTICO - MATERIAL: TEFLON, MODELO: SIMMONS SIM 1, REVESTIMENTO: POLIAMIDA, CALIBRE: 5,0 FR, COMPRIMENTO: 100 CM Cód do Item: 65150570008 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL PODE VARIAR: NYLON/TEFLON/POLIURETANO. TAMANHO PODE VARIAR DE 100 CM a 125CM	TERUMO	13	Unid.	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
10	87362	CATETER, TIPO: ANGIOGRAFICO SIMMONS, MODELO: 5 F CURVA 2,0, MATERIAL: POLIURETANO, DIMENSOES: N/A, APLICACAO: ESTUDO PERIFÉRICO, ACESSORIOS: N/A Cód do Item: 6515.482.0034 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL PODE VARIAR: NYLON/TEFLON/POLIURETANO. TAMANHO PODE VARIAR DE 100 CM a 125CM	TERUMO	3	Unid.	R\$ 85,00	R\$ 255,00
11	87361	CATETER, TIPO: ANGIOGRAFICO SIMMONS, MODELO: 5 F CURVA 3,0, MATERIAL: POLIURETANO, DIMENSOES: N/A, APLICACAO: ESTUDO PERIFÉRICO, ACESSORIOS: N/A Cód do Item: 6515.482.0033 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL PODE VARIAR: NYLON/TEFLON/POLIURETANO. TAMANHO PODE VARIAR DE 100 CM a 125CM	TERUMO	3	Unid.	R\$ 85,00	R\$ 255,00
12	57873	CATETER DIAGNOSTICO - MATERIAL: TEFLON, MODELO: HEAD HUNTER CURVA 1, REVESTIMENTO: POLIAMIDA, CALIBRE: 5,0 FR, COMPRIMENTO: 100 CM Cód do Item: 65150570033 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL PODE VARIAR: NYLON/TEFLON/POLIURETANO. TAMANHO PODE VARIAR DE 100 CM A 125 CM	TERUMO	18	Unid.	R\$ 62,00	R\$ 1.116,00
13	87322	CATETER, TIPO: ANGIOGRAFICO MAMARIA, MODELO: 5F, MATERIAL: POLIURETANO, DIMENSOES: N/A, APLICACAO: CATETERISMO, ACESSORIOS: N/A Cód do Item: 6515.482.0015 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL PODE VARIAR: NYLON/TEFLON/POLIURETANO	TERUMO	71	Unid.	R\$ 62,00	R\$ 4.402,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 8.188,00</b>

**\*OBS: As entregas serão parcelas de acordo com a demanda das unidades, conforme informado pela área técnica (SEI nº 61684843), efetuadas no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

**\*\*OBS: O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

HECC	Endereço: Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ
HEAL	R. Teixeira de Freitas, 30 - Fonseca, Niterói -RJ
IECAC	Rua David Campista, 326 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, 22261-010 - TEL: 2332-8605 e 8604 Ramal: 233